

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova os encaminhamentos do Grupo de Trabalho (GT) “Estudantes Mulheres na Ufopa”

O **Coordenador Geral do DCE** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 29 do Estatuto do Diretório Central dos Estudantes, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em cumprimento à decisão do 3º Congresso dos Estudantes da Ufopa (ConeUfopa), na Plenária Final realizada no dia 12 de outubro de 2019, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído os objetivos de luta na temática do GT;

Art. 2º. São objetivos:

- I. Grupo de estudos feministas, para aprofundarmos e trocarmos experiências teóricas;
- II. Cobrar das coordenações de cursos mais leituras de mulheres, não deixar de usar os clássicos, mas adicionar novas teóricas;
- III. Espaço para crianças nos eventos da universidade, para que as Estudantes possam estar no espaço;
- IV. Creche universitária;
- V. Rodas de conversa temáticas: Educação, saúde, cultura, lbt, etc;
- VI. I Encontro de Mulheres da Ufopa em 2020

Parágrafo único – Os encaminhamentos acima citados devem permear as lutas em todas as instâncias do movimento estudantil da Ufopa (DCE, DAs, CAs, etc).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Igor Pereira dos Santos
Coordenador Geral do DCE